

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”) vem, pelo presente, informar a seus acionistas e ao público em geral que firmou, na data de ontem, um Termo de Acordo Judicial com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com o intuito de encerrar todas as controvérsias relacionadas ao Processo Administrativo 08000.015337/1997-48, que tramitava perante o órgão, e ao processo judicial de número 2000.34.00.000087-1, além das demais demandas relacionadas ao caso. O referido acordo inclui, ainda, todas as controvérsias relacionadas à antiga Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, incorporada pela Companhia em 2009, incluindo o processo judicial de número 2000.34.00.000088-4. Em contrapartida, a Companhia pagará ao CADE o montante de R\$ 118.607.000,40, o qual já se encontra devidamente provisionado, de forma parcelada, no prazo máximo de 3 (três) anos, com o pagamento da primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a celebração do acordo e as demais seis parcelas com vencimento nas seguintes datas: 30.06.2021, 31.12.2021, 30.06.2022, 31.12.2022, 30.06.2023, 31.12.2023 – parcelas essas que serão atualizadas, pela SELIC, até a data do pagamento.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020

**Alberto Ono****Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**